



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE VERIFICAÇÃO – 3ª FISCALIZAÇÃO ORDENADA – GESTÃO DO PSF

Município: Guariba

Órgão: Prefeitura Municipal

Exercício: 2017 – TC- 6382/989/16

Data da Verificação: 08/08/2018

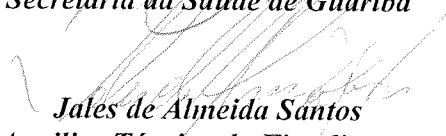
Conforme verificação *in loco* realizada na data acima, na Unidade Básica de Saúde Sebastião Bandeira, constatamos que um dos apontamentos de irregularidades apurados em razão da 3ª Fiscalização Ordenada de 2017 ainda não foi corrigido, o qual segue listado abaixo:

Irregularidades constatadas na Fiscalização Ordenada do dia 30/05/2017	Situação verificada no dia 08/08/2018
➤ Não foi apresentado controle de frequência da única médica que atende na Unidade	Regularizado.
➤ Não havia cadastro consolidado da população assistida pelo PSF;	Regularizado
➤ Não havia estratificação da população cadastrada por sexo, idade e doenças crônicas;	Regularizado.
➤ Não havia arquivos de anotações sobre saúde da comunidade;	Regularizado.
➤ Os equipamentos odontológicos não se encontram em boas condições de uso - a cadeira do dentista estava quebrada o que fez a Unidade suspender os atendimentos odontológicos;	Regularizado
➤ Problemas de acessibilidade na Unidade. Encontramos apenas um banheiro parcialmente adaptado e algumas cadeiras de rodas para atendimento à população.	Parcialmente regularizado, permanecendo a situação dos banheiros sem adaptação para deficientes.

Nossa verificação deu-se na presença da Secretária da Saúde de Guariba, Sra. Maria Janete Valério, que também assina o presente termo, elaborado em 02 (duas) vias, do qual recebeu uma cópia.

Guariba, 08 de agosto de 2018.


Maria Janete Valério
Secretária da Saúde de Guariba


Jales de Almeida Santos
Auxiliar Técnico da Fiscalização
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo